



PROCESSO Nº. 12610022.000490/2022-38.

ASSUNTO: (Digite o assunto)

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022**

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos

**OBJETO:** Contratação da ASSOCIACAO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS DE SAO PAULO - ABAV/SP, visando a participação com estande do Rio Grande do Norte, na feira ABAV Travel SP que acontecerá nos dias **28 e 29 de abril de 2022**, no Hotel Monte Real, em Águas de Lindóia/SP.

**Valor Global:** R\$ 59.419,47 (cinquenta e nove mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos)

#### **INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA:**

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

**Projeto de atividade:** 307001 - Promoção do RN em eventos

**Elemento de Despesa:** 33.90.39.31 - Participação em eventos

**Fonte de Recurso:** 100 - Recursos ordinários

**Fundamentação Legal:** INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016..

#### **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:**

A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Molga de Araújo Dias Freire, Matrícula: \*\*\*.920-\*, CPF: \*\*\*.138.924-\*\*, e-mail: molgaemprotur@gmail.com, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR

**CONTRATANTE:** Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

**CONTRATADA:** Associação Brasileira de Agências de Viagens de São Paulo CNPJ : 62.538.855/0001-28

Natal/RN, 25 de Abril de 2022

(Assinado Eletronicamente)  
**RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA**  
Diretor Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 25/04/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14096818** e o código CRC **AA0B8306**.

HEMOCENTRO DO RN - DALTON CUNHA - HEMONORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

Pregão Eletrônico nº 09/2022

Objeto: aquisição material de consumo com cessão de equipamentos em comodato, relacionado em anexo no Termo de Referência, a ser utilizado nos LABORATÓRIOS DE IMUNO-HEMATOLOGIA da HEMORREDE (Hemocentro de Natal, Mossoró e Caicó e Unidades de Coleta e Transfusão- UCTs de Pau dos Ferros e Currais Novos e Agências Transfusionais), para o período de 12 meses.

O HEMONORTE no uso de suas atribuições legais torna público a realização da licitação na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por lote, a qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002, Decretos Federais 5.240/2005, 5.504/2005 e Decreto Estadual nº 19.938/2007 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93. O recebimento das propostas será até o dia 06/05/2022 a abertura das propostas dar-se-á às 09h. e a sessão de disputa terá início às 10h. do mesmo dia, no site www.licitacoes-e.com.br IDnº934010, (HORÁRIO DE BRASÍLIA- DF) - O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site, bem como no site www.compras.gov.br, informações no e-mail hemocpl@rn.gov.br

Natal, 25 de abril de 2022.

Iraci Gurgel Rocha  
Pregoeira.

Edital de Convocação - Ofício Circular nº 14/2022 Processo nº01110023.001475/2021-21

A Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN (SESAP) solicita propostas de preços visando à contratação de empresa especializada para realização do procedimento cirúrgico de Uretorrenolitotripsia unilateral com colocação e posterior retirada de cateter duplo J, em proveito da paciente Adelina Neta Miguel, conforme decisão judicial nº 0504228-95.2020.4.05.8402 - (9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Caicó - RN).

As empresas interessadas devem apresentar os documentos de Habilitação e proposta de preço nas condições constantes no Ofício Circular 14/2022 o qual se encontra disponível na SCS/SESAP Fone:(84)3232-2663/2664 ou por meio do e-mail (susegesap@gmail.com).

Prazo para recebimento da proposta: Até as 17h00 do dia 29/04/2022.

Apresentar exclusivamente via e-mail: 01-Documentação de Habilitação e 02-Proposta de preço.

Adriano Macedo dos Santos

Subcoordenador de Contratos e Serviços

HEMOCENTRO DO RN - DALTON CUNHA - HEMONORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

Pregão Eletrônico -010/2022 - AVISO DE ADIAMENTO DO PREGAO

Objeto: aquisição de material de consumo (anticorpos, kits e reagentes), com cessão em comodato de aparelho de citômetro de fluxo com oito cores.

Em razão de pedidos de esclarecimentos recebidos e sendo necessário ajustes no edital, informamos aos interessados que o pregão que seria realizado no dia 27/04/2022, FOI ADIADO PARA O DIA 10/05/2022, a abertura das propostas dar-se-á às 09 h. e a sessão de disputa terá início às 10h. do mesmo dia, no site (HORÁRIO DE BRASÍLIA- DF) - O Edital se encontra à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br - IDnº932503, bem como no site www.compras.gov.br, informações no email hemocpl@rn.gov.br

Natal, 19 de abril de 2022.

Iraci Gurgel Rocha

Pregoeira.

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/20- PROC. 00610004.000363/2021-79

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 76/2020 CPL/SESAP - Processo nº:

0010004.000547/2019-14

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 170/20.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA G TRIGUEIRO TECNOLOGIA LTDA ME

OBJETO: O presente termo tem por objetivo retificar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 170/20, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 11822054), processo SEI nº 00610004.000363/2021-79, passando a referida cláusula à seguinte redação:

(...)

Classificação Funcional Programática: 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde

Fonte de Recursos: 4.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde (SF)

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais

Valor: R\$ 35.463,35 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos) - 2021

Valor: R\$ 248.243,42 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos) - 2022

Período: 16/11/2021 até 31/12/2021

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal, 20 de abril de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/22. PROCESSO SEI: 00610999.000059/2022-57

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA VAREJAO L B LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a aquisição de ÁGUA MINERAL 20L, visando atender as necessidades das II, VI e VIII regionais de saúde, por 09 (nove) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em -24/05/2021 e adjudicação do Certame Licitatório - Registro de Preço - Pregão Eletrônico Nº 026/2021 - Processo nº 00610407.000043/2019-61.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, a partir de sua assinatura, ao fim do crédito orçamentário do exercício vigente (31/12/2022) conforme Art. 57, da Lei nº 8.666/93, e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 149.319,00 (cento e quarenta e nove mil trezentos e dezenove reais).

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da execução deste contrato, serão com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares; Fonte de Recursos:0.1.00.000000 Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33.90.30 Material de Consumo; Valor: R\$ 136.611,00 (cento e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos); Classificação Funcional Programática: 258401 Manutenção e Funcionamento; Fonte Recursos: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários;

Valor: R\$ 6.354,00 (seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais); Classificação Funcional Programática: 238401 Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia; Fonte Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC; Valor: R\$ 6.354,00 (seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).

FISCALIZAÇÃO: Os (as) servidores (as) listados no Anexo IV, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 21 de abril de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Marta Messias de Mesquita pela contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

Termo de Dispensa nº 15 /2022 - Processo: 00610141.000107/2022-98

O Processo abaixo relacionado, de interesse deste hospital, teve declarado sua Dispensabilidade de licitação de acordo com Art.24, Inciso II, da Lei 8666/93.

Objeto: serviço confecção e instalação de portas e caixas de portas dos banheiros e portas de entrada das enfermarias da Clínica Cirúrgica do HJPB, contemplando todos os acessórios e ferramentas para instalações, readequando a largura das portas com colocação de soleiras e posterior pintura do ambiente.

No valor de R\$ 17.190,00 (Dezesseis mil cento e noventa reais)

Interessado: ROCHA CONSTRUÇÕES

CNPJ: 26.789.426/0001-60

Rua José Firmino Lopes, 06 - Pitangui - Extremoz/ RN.

O Diretor Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições que nos são conferidas em ato governamental publicado em DOE de nº 15.057, de 18 de Novembro de 2021 do Exmª Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, e tendo em vista o que consta o processo 00610141.000107/2022-98 reconhece a autorização de dispensabilidade, o empenho e pagamento da despesa

No valor de R\$ 17.190,00 (Dezesseis mil cento e noventa reais), em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição em sua atual para a realização de licitação.

Natal, 25 de abril de 2022.

José Carlos Leão da Silva

Diretor Geral/HJPB

Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena

Extrato do 5º termo aditivo ao contrato nº 007/2017 - processo nº 00611047.000009/2022-91

Contratantes: Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena e a empresa DIAGNÓSTICA NATAL EIRELI

Objeto: Alteração da Cláusula Oitava - prazo de execução, para atender as necessidades do Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena (HRDML)

Fundamento Legal: de acordo com o disposto no § 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação

Valor total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021.238201 Manutenção das Unidades Hospitalares, 001- Rio Grande do Norte, Elemento de Despesa: 3390.39-17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos no valor R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) e 3390.30-25 - Material para Manutenção de Bens Móveis no valor R\$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais) na Fonte 100 Recursos Ordinários.

Vigência: 15.04.2022 a 14.04.2023

Signatários: Maria José de Pontes pela Contratante e Adriano Carlos de Lemos Silva pela Contratada.

Parnamirim/RN. 25 de abril de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

Termo de Dispensa nº 16 /2022 - Processo: 00610318.000242/2022-93

O Processo abaixo relacionado, de interesse deste hospital, teve declarado sua Dispensabilidade de licitação de acordo com Art.24, Inciso II, da Lei 8666/93.

Objeto: Serviço de confecção e instalação de pranchas em MDF com bordas arredondadas e perfil em alumínio, sendo instaladas com mão francesa, 60x40x3,0. No valor de R\$ 12.765,00 (Doze mil setecentos e sessenta e cinco reais).

Interessado: B. H. G. MADEIRO - ME.

CNPJ: 08.020.991/0001-86

Rua: Eldorado, 92 B Lagoa Azul Natal/RN.

O Diretor Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições que nos são conferidas em ato governamental publicado em DOE de nº 15.057 de 18 de Novembro de 2021 do Exmª Governador do Estado do Rio Grande do Norte, e tendo em vista o que consta o processo 00610318.000242/2022-93 reconhece a autorização de dispensabilidade, o empenho e pagamento da despesa

No valor de R\$ 12.765,00 (Doze mil setecentos e sessenta e cinco reais), em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição em sua atual para a realização de licitação.

Natal, 25 de abril de 2022.

José Carlos Leão da Silva - Diretor Geral/HJPB

## Secretaria de Estado do Turismo

### Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

CONTRATO Nº 14/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A, E A ETS VIAGENS E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa ETS VIAGENS E SERVIÇOS LTDA. para execução de campanha de marketing cooperativo, conforme detalhado no termo de referência de ID 12070070 e cronograma de ID 13794301.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 78.060,00 (setenta e oito mil sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

Projeto de atividade: 303001 - Campanhas de marketing do turismo do RN;

Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de publicidade e propaganda

Fonte de Recursos: Fonte de Recursos: 100 - Recursos ordinários

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Comunicação e Marketing da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública NAYARA CRISTINA SANTANA DA SILVA, Matrícula 219.044-3, CPF: 071.642.994-20, e-mail: nayaracsturismo@gmail.com, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (RILC) da EMPROTUR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

15.1 - Art. 28, §3º, I da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

Natal 07 de abril de 2022.

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

ETS VIAGENS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº. 38.170.695/0001-22

THIAGO LUIZ SIQUEIRA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2022

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de auditoria contábil independente das demonstrações contábeis do exercício 2021, mais precisamente a elaboração das demonstrações contábeis. JUSTIFICATIVA: Considerando que estamos concluindo as atividades contábeis pertinentes ao exercício 2021, mais precisamente a elaboração das demonstrações contábeis, assim como determina o art. 176 da Lei 6.404/76 e Inc. I ao V, parágrafo 1º da Lei das Sociedades Anônimas. Tal trabalho é de suma importância visto que avaliará os procedimentos adotados, bem como as práticas contábeis executadas, respaldando assim nosso trabalho e gerando uma maior segurança para o gestor.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade: 298401 - Manutenção e Funcionamento

Elemento de Despesa: 33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações - RILC.

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: KALINNE ASSESSORIA E AUDITORIA CONTABIL CNPJ: 22.307.217/0001-81

Natal RN, 13 de Abril de 2022. (Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA - Diretor Vice Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13 /2022

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos

OBJETO: Contratação da ASSOCIACAO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS DE SAO PAULO - ABAV/SP, visando a participação com estande do Rio Grande do Norte, na feira ABAV Travel SP que acontecerá nos dias 28 e 29 de abril de 2022, no Hotel Monte Real, em Águas de Lindóia/SP.

Valor Global: R\$ 59.419,47 (cinquenta e nove mil quatrocentos e dezenove reais e quatrocentos e sete centavos)

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade: 307001 - Promoção do RN em eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Participação em eventos

Fonte de Recurso: 100 - Recursos ordinários

Fundamentação Legal: INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016..

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Molga de Araújo Dias Freire, Matrícula: \*\*\*.920-\*, CPF: \*\*\*.138.924-\*\*, e-mail: molgaemprotur@gmail.com, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: Associação Brasileira de Agências de Viagens de São Paulo CNPJ : 62.538.855/0001-28

Natal/RN, 25 de Abril de 2022

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA - Diretor Vice Presidente